

PUBLICADO

Folha Regional Cento-Cento

em 20 a 26/09/97

27/09 a 03/10/97

Divisão de Expediente



Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1437

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel que especifica e dá providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por compra, um imóvel de propriedade do Senhor Dirceu Schamme, objeto da matrícula nº 6.276, com as seguintes características:

- O imóvel em questão possui uma área com 730 m² e está localizado a 100,30 m da esquina da Rua Dr. Correia com a Rua Cel. Pires, onde se inicia a presente descrição. Deste ponto, segue margeando o alinhamento predial da Rua Dr. Correia em 17,50 m; deflexiona-se à esquerda e segue margeando terras de Félix Stafin Sobrinho em 40,0 m; deflexiona-se novamente à esquerda, margeando terras de Porfirio Huk em 19,00 m e finalmente deflexiona-se à esquerda, margeando terras de Carolina Kasprzak em 40,00 m.

- Este imóvel possui uma casa de alvenaria medindo 163,73 m² com divisórias de madeira.

Art. 2º - O imóvel constante do art. 1º, destina-se a utilização do Projeto Casa Lar que visa o atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social.

Art. 3º - Para cobertura das despesas decorrentes da execução do artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil Reais), na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária
Classificação Funcional
Categoria Econômica

1001
15814831.075
4210.00

Departamento de Serviço Social
Casa Lar
Aquisição de Imóveis



Prefeitura Municipal de Irati

Parágrafo Único - A cobertura do crédito autorizado neste artigo, será efetuado por cancelamento da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	1102	Departamento de Serviços Urbanos
Classificação Funcional	03070212.027	Atividades do Dpto. de Serviços Urbanos
Categoria Econômica	3132.00	Outros Serviços e Encargos

Valor R\$ 35.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 17 de setembro de 1997.


Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg,
Prefeito Municipal

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª Circunscrição - Itaiti - Paraná

Rua Dr. Correia, 277

Fone: 22-1479 - Caixa Postal, 226

TITULAR:

Bel. Edmundo Anáasio de Moraes

C.P.F. 004426079-20

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

MATRÍCULA N.º 6.276

RUBRICA

Data: 29 de Março de 1.988.

Imóvel: Um terreno urbano, situado nesta Cidade, à Rua Dr. Correia lado par, localizado à 100,30 metros de distância da esquina com a Rua Cel. Pires, com a área de 730,00m², medindo 17,50 metros de frente para a Rua Dr. Correia; de um lado mede 40,00 metros e divide com Felix Stefin Sobrinho (casa nº 518); de outro lado mede -/ 40,00 metros e divide com Carolina Kasprzak (casa nº 550); e na linha de fundos mede 19,00 metros e divide com Porfírio Huk. Contendo uma casa de madeira, sob nº 542.

Proprietários: Miguel Acir Menon, brasileiro, casado, agricultor, portador da Id nº 946.700-SSP-Pr e sua esposa Lidia Menon, brasileira, do lar, portadora da Id nº 1.427.433-Pr, ambos inscritos no CPF sob nº 071.096.609-15, residentes e domiciliados nesta Cidade.

Registro Anterior: nº 26.455 fls. 042 do Livro 3-U do 1º Ofício - de Registro de Imóveis desta Comarca.

=====

R-1-6.276 Prot. 14.961 do Livro nº 1. Em 29 de Março de 1.988.

Compra e Venda. Transmitedores: Os proprietários acima mencionados e qualificados. Adquirente: Dirceu Schamme, brasileiro, comerciante, casado, portador da Id nº 859.339.SSP-Pr e sua esposa Eloildes Almeida Schamme, brasileira, do lar, ambos inscritos no CPF sob nº 039.076.789-15, residentes nesta Cidade. Título: Contrato particular de Compra e Venda com Uso do FGTS com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21 de Agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de Junho de 1.966. Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal - CEF - Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-lei nº 759 de 12/08/1.969, constituída pelo Decreto nº 66.303 de 06/3/1.970, regendo-se por seu Estatuto consolidado, aprovado pelo Decreto nº 81.171 de 03/1/1.978 e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o registro nº 7.642, com sede no SBS Quadras 3/4 - Lote 34, em Brasília-DF, Filial neste Estado e Agência desta Cidade, inscrita no CGC sob nº 00.360.305/0390-78. Valor de Compra e Venda e Forma de Pagamento: O preço da venda é de - / CZ\$ 1.300.000,00 (Um Milhão, Trezentos Mil Cruzados), que os vendedores neste ato declaram ter recebido do seguinte modo; CZ\$ - / 660.000,00 (Seiscentos e Sessenta Mil Cruzados) diretamente do com

6.276

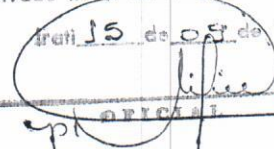
MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

Mil Cruzados), da CEF, por conta e ordem dos compradores, importância essa correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) dos compradores, operação essa realizada na conformidade das instruções baixadas pelo Banco Nacional de Habitação. Demais condições constam do contrato que tem uma via arquivada neste Cartório. Dou Fé. Custas: CZ\$ - / 4.321,00 - CPC CZ\$ 143,00 - F.P. CZ\$ 892,80. O Oficial 

=====
 Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado neste cartório.

feiti 15 de 08 de 1994


 Oficial